



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão - Paraná

Resolução n° 006/2019

Súmula - Aprova o Prestação de Contas do PPAS

Piso Paranaense de Assistência Social, Referente á 2° semestre/ 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do PPAS **Piso Paranaense de Assistência Social, Referente á 2° semestre/ 2018**, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com as informações e dados registrados e dos recursos financeiros, na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 16 de abril 2019.

Francielle Inocência de Oliveira
Presidente do CMAS